CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA ATA DA 103ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -COMDEMA

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura, 1 2 com início às quinze horas em primeira convocação, e às quinze horas e trinta minutos em segunda convocação, realizou-se a 103ª reunião do Conselho Municipal do Meio 3 Ambiente, sob a presidência de Angela Maria Macuco do Prado Brunelli a presença dos 4 membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, cujas assinaturas 5 constam da lista de presença anexa, e justificativas de ausência de Cecília Santos e Márcio 6 Martins. A presidente em exercício agradeceu a presença de todos e informou que a 7 reunião é conjunta com a 93ª reunião do CMSA, Conselho Municipal de Saneamento 8 9 Ambiental, e convidou Telma Magro para secretariar. Angela perguntou se todos receberam a ata da última reunião por e-mail, e se poderia dispensar a leitura, sendo 10 aprovada. Em seguida Angela informou que a pauta da reunião, com os seguintes assuntos: 11 12 EIV Revenda de GLP Classe IV - Wilian Cezarini, EIV de fundição - Vitor Roberto Almeida ME, Usina de processamento do resíduo da construção civil e do resíduo da poda, 13 e outros assuntos. Angela deu início à reunião, para discutir em outros assuntos, a atuação 14 15 de grupos de ajuda a animais abandonados, sendo aprovada a inclusão do assunto e inversão da pauta; Angela expôs que as ações de auxílio aos animais pode por resultar em 16 excesso de proteção, com resultados de aumento dos ônus e encargos para os voluntários e 17 18 para as entidades protetoras de animais, e citou como exemplo a mobilização de um grupo da cidade para tratamento de um gato com a coluna quebrada, que resultaria num 19 tratamento muito caro e na falta de qualidade de vida para o animal, caso sobreviva ao 20 procedimento, e também no excesso de cuidados futuros que serão necessários a esse 21 animal por parte dos cuidadores; foi proposto elaborar ou rever as políticas públicas 22 previstas para animais, a realização de uma reunião com cuidadores e veterinários, 23 consulta à legislação e à literatura, assim como ao código de ética da medicina veterinária; 24 25 também foi observado a necessidade de se realizar uma vistoria na ONG Dona Zuleica, para verificar como vem sendo feito o tratamento aos animais abrigados. A seguir passou a 26 ser discutida a pauta EIV Revenda de GLP Classe IV - Wilian Cezarini, e contou com a 27 28 presença de Willy Cardoso, engenheiro civil autor do EIV, para discutir a revisão do 29 estudo; na página 40, quanto ao controle de incêndios oriundos de áreas vizinhas, será feito através de monitoramento e acero periódico das áreas externas do entorno do depósito, mas 30 31 sem a instalação de hidrante; nos itens 4.13 e 5.2.3, alínea d, foram informados que a carga e descarga será realizada totalmente dentro do imóvel; no item 5.24 foi informada a fonte 32 da densidade demográfica; na planilha do quadro 2 foi incluído a hipótese de incêndios; no 33 item 5.3.1 foi incluído o Parque Ecológico dentre as área que podem ser afetadas; no item 34 6.5 as escolas foram excluídas e incluído o Parque Ecológico; foi criado o item 6.6.3 para 35 36 tratar da vegetação existente; no quadro de impactos foram corrigidos os itens estacionamento e vegetação; como medidas preventivas, foi incluído o item H8 para 37 manter os lotes limpos nas adjacências; as plantas e a certidão de uso do solo foram 38 substituídas; por fim o EIV foi aprovado por todos. A seguir passou a ser discutido o EIV 39 40 de fundição, de Vitor Roberto Almeida ME, CNPJ 33.585.846/0001-90, para as atividades de CNAE 24.52-1.00 ou fundição de metais e ligas não ferrosos, e 46.63-0.00 ou comércio 41 atacadista de máquina e equipamentos para uso industrial, na rua Leonel Pereira da cunha, 42 194, Distrito Industrial II; foi questionado por que atualmente o endereço do CNPJ 43 permanece na rua Espanha, 299, no jardim Talarico, local onde esse tipo de atividade de 44 fundição não é permitido pela zona de uso; conforme o EIV a atividade obteve dispensa de 45 licenciamento na Cestesb, mas foi sugerido uma simulação junto ao VRE para confirmar se 46 se dará a dispensa, uma vez que esse tipo de atividade deve ser licenciada pela Cetesb; 47

também foi sugerida questionar a Vigilância Sanitária e o Ministério do Trabalho quanto á manipulação de chumbo; no EIV não foi informado a quantidade de cadinho, mesmo que cada cadinho derreta somente três quilos de chumbo; foi considerado também que o EIV não atende o padrão mínimo estabelecido na Resolução COMDEMA nº 10/2010, que estabelece o 'Roteiro Básico para Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança EIV'; também foi observado que EIV não faz referência à atividade secundária da empresa, assim como não cita quais materiais são comercializados; por fim foi decidido que o EIV deverá ser reapresentado conforme o padrão da citada resolução. A seguir passou a ser discutida a usina de processamento do resíduo da construção civil-- RCC e do resíduo da poda, e Angela informou que já foram adquiridas os equipamentos de trituração de o resíduo da construção civil, o triturador de galhos, e o trator para operar esse triturador, e que já foi protocolado o edital para instalação destes equipamentos e fechamento do imóvel; a instalação da energia elétrica será provisoriamente usada em parceria com empresas vizinhas, e posteriormente será instalada um transformador próprio; foi informado que o triturador tem capacidade de 20 toneladas/horas de RCC, e é movido a diesel, sendo a peneira vibratória de três decks, movida por energia elétrica, assim como o eletroímã; foi informado que a previsão de conclusão de toda a instalação e operação depende da conclusão do processo licitatório, que deverá ser concluído ainda esse ano, devendo a execução ser concluída no final de janeiro, e após o licenciamento na Cetesb, que já foi iniciada, faltando apenas o protocolo do processo; a usina deverá operar mediante pagamentos do serviço, previsto no decreto nº 14.356/2020, que trata das tarifas de serviços públicos, recursos esses a serem depositado no FUNDEMA; algumas empresas que operam o RCC já se interessaram em utilizar os serviços da usina. A seguir passou a ser discutido dentre outros assuntos, a análise da água de 15 poços profundos da cidade, usada para o abastecimento público, para amônia ou NH3, nitrito e nitrato, devendo ainda ser feito em mais um poço, e informado que todos os resultados estão com valores normais e adequados para o consumo humano, conforme portaria ANVISA nº 05, que consolida a portaria nº 2194. A seguir foi informado que houve reunião de plenária e câmara técnica do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo Grande - CBH-BPG, quando foram discutidos e o Relatório de Situação, os Critérios para apresentação de projetos para obtenção de recursos, o regulamento do processo de renovação da composição do comitê e eleição, e o calendário de atividades para 2021, sendo todos aprovados por reuniões em vídeo conferência. Foi informado também que o Conselho da Cidade está com nova composição, e realizará reunião no próximo dia 10 deste mês, às 19 horas, no auditório do Sindicato Rural, com a seguinte pauta: posse dos novos conselheiros, eleição da diretoria, e deliberações da CTLU – Câmara Técnica de Legislação Urbanística. Angela perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a tratar, deu a reunião por encerrada, agradecendo a presença de todos. Eu, Telma Alves Magro, lavrei a presente ata, que será por mim assinada e pelo presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Angela Maria Macuco do Prado Brunelli

Presidente em Exercício do COMDEMA

Telma Alves Magro Secretária

48

49 50

51

52 53

54 55

56

57

58

59

60

61

62 63

64

65

66

67

68 69

70

71 72

73

74 75

76

77

78 79

80

81 82

83

84

85

86

87